



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.479-D DE 2000

Altera o art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

§ 1º Qualquer indenização decorrente do contrato de seguro deverá ser paga no prazo máximo de trinta dias, contados da data de formalização pelo segurado do cumprimento das exigências estabelecidas em contrato, e dependerá de prova de pagamento do prêmio devido, antes da ocorrência do respectivo sinistro.

§ 2º Expirado o prazo definido no § 1º, havendo discordância entre a sociedade seguradora e o segurado quanto ao cumprimento de qualquer cláusula contida na respectiva apólice que impeça o pagamento de indenização, a sociedade seguradora, a partir de solicitação, deverá formalizar ao segurado sua discordância em pagar a indenização reclamada, fundamentando de forma circunstanciada



as razões e motivos de ordem técnica que justificam esta impossibilidade de efetuar o pagamento requerido.

§ 3º O descumprimento do prazo fixado no § 1º deste artigo, ficando comprovada a obrigatoriedade do pagamento de indenização por parte da seguradora a partir de decisão judicial transitada em julgado, sujeita esta à multa pecuniária de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor da indenização corrigida monetariamente, em benefício do segurado.

§ 4º Caso o prêmio tenha sido fracionado e ocorrendo perda total, real ou construtiva, as prestações vinculadas serão exigíveis por ocasião do pagamento de indenização.

§ 5º Os dispositivos citados nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º não se aplicam aos seguros cujas garantias de equilíbrio da apólice estejam a cargo de Fundo Público.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2015.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator